



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

EMENDA ADOTADA PELA CTASP AO PROJETO DE LEI Nº 8.042, DE 2014

Dispõe sobre combate à
exploração sexual de crianças e
adolescentes em contratos públicos de
obras de grande vulto.

EMENDA MODIFICATIVA

Substitua-se em todo o texto do Projeto de Lei a expressão “grandes obras” por
“obras de grande vulto”.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2017.

Deputado ORLANDO SILVA
Presidente